



**COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO  
FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA**

*Ano 2014.*

PARECER Nº 291/2014  
Emenda Aditiva de nº CM-109/2014  
Projeto de Lei Ordinária nº EM-029/2014

RELATÓRIO

Distribuída a esta Comissão, para análise e parecer, a Emenda Aditiva de nº CM-109/2014, de autoria do nobre vereador José Wilson Piriquito, oferecida ao Projeto de Lei nº EM-029/2014, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2015, e dá outras providências.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição se faz necessária, vez que, com a ausência de metas e prioridades nos programas apresentados junto ao projeto de Lei EM-029/2014, venho através desta nortear as necessidades mais relevantes no que diz respeito a Infraestrutura pública municipal.

A construção deste complexo merece ser prioridade, pois já se encontra depositado nos cofres públicos, verba de emenda parlamentar do Deputado Federal Domingos Sávio para construção do mesmo, o que já é esperado pela população local. *(Conforme justificativa do projeto)*

CONCLUSÃO

**Pelo exposto**, esta Comissão declara pela **aprovação** da Emenda Aditiva de nº CM-109/2014, oferecida ao Projeto de Lei Ordinária Nº EM-029/2014.

Divinópolis, 18 de junho de 2014

**Rodyson Kristnamurti**  
Vereador – Relator

**Edmar Rodrigues**  
Vereador - Presidente

**Adair Otaviano**  
Vereador - Secretário